



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 07/2018

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União Convênio Nº 854373/2017 que tem por finalidade: CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União Convênio Nº 854373/2017 que tem por finalidade: **CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	003	08.244.1702.2025	*827	Manutenção das Atividades de Assistência Social	4.4.90.51	R\$350.000,00
TOTAL							<b>R\$350.000,00</b>

*Nomenclatura da Fonte: \*827 – Construção CRAS - CV 854373/2017*

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 12 de Janeiro de 2018.

  
Waldemar dos Santos Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal